

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 049/2020-CGMP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Avisa que se encontra à disposição dos membros do Ministério Público a "TABELA DE RESOLUTIVIDADE", que pode ser localizada através do portal do Ministério Público, Institucional, Corregedoria-Geral, Material de Apoio, cujo acesso é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo. (EMENTA ELABORADA)

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da [Lei Complementar nº 734/93](#), e **considerando** a [Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018](#) (art. 1º, inciso XVI), bem como a [Resolução PGJ-CGMP-CSMP nº 664/2010](#) (art. 35); **considerando** a necessidade de se criar um instrumento padronizado, que permita aos Promotores de Justiça, que atuam nas áreas de direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis, o acompanhamento contínuo da tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos administrativos e dos processos judiciais em trâmite nos cargos com essas atribuições;

AVISA que se encontra à disposição dos membros do Ministério Público a "TABELA DE RESOLUTIVIDADE", que pode ser localizada através do portal do Ministério Público, Institucional, Corregedoria-Geral, Material de Apoio, cujo acesso é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, sendo necessário efetuar login na intranet para visualizá-la.

AVISA, outrossim, que a apresentação da referida "Tabela de Resolutividade" devidamente preenchida será sempre cobrada quando de visitas de inspeção e correições, motivo por que **RECOMENDA** aos membros do Ministério Público que a preencham e a mantenham sempre atualizada.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.189, p.32, de 24 de Setembro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.200, p.51, de 8 de Outubro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.209, p.44, de 22 de Outubro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.223, p.44, de 12 de Novembro de 2020.](#)